



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano VI

Edição 1057



CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA

Portaria Nº 71/2024

De 03 de setembro de 2024

Instaura processo administrativo, designa membros para comissão que especifica e dá outras providências.

Considerando que a empresa M V B Dócio – EI, não efetuou a entrega dos itens constantes da autorização de fornecimento encaminhada na data de 07/06/2024 e, que devidamente notificada permaneceu inerte.

Considerando que de acordo com o estipulado no contrato nº 57/2024, a empresa deveria proceder com a entrega do objeto em 30 (trinta) dias, sob pena de descumprimento contratual;

Considerando que de acordo com estipulado na cláusula 17, II , a) são obrigações do CONTRATADO cumprir todas as obrigações constantes no CONTRATO e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Considerando que de acordo com o estipulado no art. 155, III da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente quando der causa à inexecução total do contrato;

Considerando que de acordo com o estipulado na cláusula 22.2.1, quando a não conclusão do contrato referido no item anterior decorrer de culpa do contratado, poderá a Administração optar pela extinção do contrato, e nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual;

Considerando que foi encaminhado à empresa o termo de rescisão unilateral e a ausência de manifestação por parte da contratada, respeitado o contraditório e a ampla defesa;

Considerando que o termo de rescisão unilateral foi devidamente publicado no dia 22 de agosto de 2024;

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: QDS2A-19XMJ-7060M-UJCR1-DPCJ7



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, II do Regimento Interno e art. 158 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Instaurar processo de responsabilização para apurar responsabilidade e sanções a serem impostas à empresa MVB Dócio - EI pela inexecução do contrato nº57/2024.

Art. 2º – Designar para integrar a comissão sancionadora os servidores Benedito Cesar Silva, André Westerstahl de Abreu e Jaqueline de Souza Machado, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão terão duração de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período caso demonstrada a necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - PSDB

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: ODS2A-19XMJ-7060M-UJCR1-DPCJ7





MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 2410
Documento Nº: 71/2024

Protocolo Data: 03/09/2024
Processo Nº: SN



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 03/09/2024 às 09:54

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

QDS2A-19XMJ-7O60M-UJCR1-DPCJ7

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Sidney Soares Carvalho
Data 03/09/2024 11:20
CPF/CNPJ 784.XXX.XXX-78



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**